

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 026/2019

Processo nº 10.715/2018

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão de Pregão, homologo a licitação efetuada, objeto do Processo nº 10.715/2018 em favor da empresa: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA, com o valor total de R\$ 152.575,56 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Saquarema, 15 de abril de 2019.

Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RATIFICO

Processo: 149/19

RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral AUTORIZANDO a celebração do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua das Flores, nº 90, lotes 1, 2, 3 e 4, Porto Novo, Saquarema-RJ, a partir de 01 de março de 2019 até 28 de fevereiro de 2022, para funcionamento da Subsecretaria de Atenção Básica, com fundamento no artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93.

À Procuradoria Geral do Município para elaboração do Contrato de Locação.

Saquarema, 25 de fevereiro de 2019.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 149/19

Contrato de Locação

Locadores: Talita De Andrade Alves, Patrick Andrade Alves, José Antônio Alves Lopes,

Paulo Cesar Alves Lopes, Leandro Alves Rosa E Flavio Alves Rosa

Locatário: Município de Saquarema

Objeto: Imóvel situado na Rua das Flores, nº 90, lotes 1, 2, 3 e 4, Porto Novo, Saquarema-RJ, para funcionamento da Subsecretaria de Atenção Básica.

Prazo da locação: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01 de março de 2019 até 28 de fevereiro de 2022.

Saquarema, 28 de fevereiro de 2019.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE

FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 149/2019

Objeto: Locação de Imóvel para atender a SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Fica designada a servidora, ANA PAULA DUARTE +- COORDENADOR EPIDEMIOLOGIA - Mat.: 958339, para exercer a função de fiscal de contrato.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Mat.: 80101/ Decreto 1.661/17

IBASS

PORTARIA IBASS Nº 57/2019

“Dispõe sobre o ato fixação de proventos da servidora Sr(a). **VALDICEA ALMEIDA DOS SANTOS**”

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 26/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 47/2014, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora pública municipal com proventos integrais a SRA (ª) **VALDICEA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula: 6220-1, PROFESSOR MG1A, correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.360,75 (um mil trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014; ocorre que com o advento da lei nº 1394/2014 que entrou em vigor em 19 de Novembro de 2014 após a aposentadoria da servidora ocorreu um acréscimo de 10% no vencimento base dos professores ativos o que consequentemente alterou o vencimento da referida servidora, passando a ser o valor de R\$ 1.496,83; A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 326,58 (trezentos vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012 e 1337/2014 e regência de classe de 15% no importe de R\$ 73,71 (setenta e três reais e setenta e um centavos) de acordo com de a lei municipal de nº 1081/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo em vista que a portaria nº 26/2019 não surtiu efeitos na folha de pagamento.

Saquarema, 15 de abril de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº67/2019

“Dispõe sobre saneamento da aposentadoria do Srª HILDO MACHADO DE AZEREDO junto ao IBASS”.

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria de nº 144/1994 que reestabeleceu o decreto 272/92 que aposentou por tempo de serviço o servidor HILDO MACHADO DE AZEREDO; tornar sem efeito ainda consequentemente, a portaria de fixação de proventos de nº 20/1994. Tudo isso de acordo com a denegação do registro pelo TCE/RJ, CESSANDO todo e qualquer benefício recebido pelo ex servidor perante ao IBASS (RPPS) e imediata possibilidade de aposentadoria do mesmo pela autarquia federal (INSS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de abril de 2019

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 68/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 29/2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 015/2002 que aposentou por invalidez com proventos integrais o servidor público municipal ADILSON DOS SANTOS, matrícula 4832-2, nível 1.1, cargo de trabalhador braçal, os proventos de: R\$ 200,00 (duzentos reais) referente ao vencimento base do cargo, conforme lei 13/90; valor de R\$ 12,00 (doze reais) referentes ao A.T.S na base de 6 % (seis por cento) do vencimento do cargo conforme art. 6 da lei 13/90 e art. 81 da lei